



DR. JESSEIR ALCÂNTARA



Pistola a laser: tortura legalizada?

As polícias goianas passaram a contar em suas operações com as pistolas Taser, armamento não-letal que imobiliza com choque elétrico. As armas foram adquiridas pela Secretaria da Segurança Pública de Goiás em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Do total de 41 pistolas que passaram a ser utilizadas pela polícia goiana, quatro foram destinadas ao GT3 (grupo de elite da Polícia Civil) para serem empregadas em suas ações estratégicas.

As pistolas Taser, segundo o instrutor do fabricante, Charles Saba, é um equipamento que, quando acionado, libera um dispositivo de contenção que causa



incapacitação neuromuscular e provoca imediata perda do controle dos músculos da pessoa alvejada, impossibilitando temporariamente qualquer tipo de reação da sua parte. “O risco de ferimento é mínimo, do tamanho de uma picada de abelha”, afirmou, observando que a Taser funciona por um meio de um sistema de propulsão que lança dois dardos à distância de até 10 metros. Ao atingir o alvo libera uma descarga elétrica de baixa amperagem. A pistola possui mira laser, o que garante a eficácia do disparo.

Ainda de acordo com o instrutor, a Taser ainda registra data, hora e duração, inibindo o uso indevido. Durante a demonstração feita no ato da entrega das armas, foi possível observar que os dardos expõem microconfetes com o número do cartucho, que identificam o agente que efetuou o disparo. O armamento está presente também em outros 45 países tendo contribuído, segundo informações do próprio fabricante, com a redução de até 80% de armas de fogo.

A arma é uma excelente alternativa para as funções policiais, especialmente em locais de grande concentração de pessoas, como o centro das grandes cidades, estádios de futebol e desocupações, onde a atividade policial ofereça risco a terceiros. Ela elimina o perigo de bala perdida. Não há risco nem para os suspeitos nem para os agentes de segurança, segundo o fabricante.

Sinceramente, não tenho visto operações das polícias de nosso Estado utilizando essas armas. Existe muita discussão sobre o uso das pistolas, até porque a



Anistia Internacional as classificou como instrumento de tortura e que mal-utilizadas seriam o ingresso no ordenamento jurídico da “tortura legalizada”. Muitos acham que seria um disfarce, um subterfúgio para a tortura.

Até concordo que elas não podem ser mal-utilizadas, e se tal fato ocorrer pode haver mesmo uma tortura legalizada, entretanto até um cassete se mal-

usado pode constituir objeto de crime, até mesmo por um policial em serviço. Assim, conclui-se que depende muito de como é utilizado.

Um capacete serve para proteger a cabeça de um motociclista, mas pode servir como instrumento da prática de um homicídio se usado de maneira indevida. Uma faca, ou um canivete ou mesmo um facão serve para cortar e ajudar as pessoas em várias situações – porém, utilizados de maneira errônea, transformam-se em objetos de crimes.

Se as pistolas forem usadas de maneira correta, com sério treinamento prévio, servirão para ajudar as polícias e também inibir a criminalidade. Tudo que combate o índice de criminalidade é bem-aceito no convívio social. Aquilo que é utilizado de maneira transversa para encobrir um ato ilícito deve ser preterido.

Jesseir Coelho de Alcântara é juiz de Direito e professor de pós-graduação.
(publicado no periódico Diário da Manhã no dia 13/05/2009)

Obs.: As ilustrações foram retiradas do site <http://segurancapublica.net/?p=666> em (24/05/2009)

